

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	01 unid.	Placa de vídeo profissional de alto desempenho para estação de trabalho, conforme descrito no item 02.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

Placa Vídeo PNY NVIDIA Quadro RTX 5000 Ada Generation, 32GB,GDDR6, 256-bit
Part Number / SKU: VCNRTX5000ADA-PB
NCM: 85423190

Descrição Técnica:

Arquitetura de GPU: NVIDIA Ada Lovelace

Núcleos CUDA: 12.800 núcleos

Núcleos RT (Ray Tracing): 100 núcleos de 3ª geração

Núcleos Tensor: 400 núcleos de 4ª geração

Memória Gráfica: 32 GB GDDR6 com suporte a ECC (Error-Correction Code)

Interface de Memória: 256-bit

Largura de Banda da Memória: 576 GB/s

Interface do Sistema / Host: PCI Express 4.0 x16

Conectividade de Vídeo: 4x DisplayPort 1.4a

Consumo Energético Máximo (TDP): 250W (requer fonte de alimentação compatível de no mínimo 250W dedicados à placa)

Recursos Adicionais: Suporte a NVIDIA DLSS 3.0, codificadores/decodificadores AV1 (NVENC/NVDEC de 8ª ger.), NVIDIA AI Enterprise e Virtual Workstation (vWS).

Prazo de Garantia: Mínimo de 3 anos de garantia com o fabricante/representante oficial no Brasil.

3. LOCAL DE ENTREGA

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Libero Badaró, 504 – 13º Andar – Sala 132 – Centro – São Paulo - SP;

4. PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA terá o prazo de 20 dias corridos para entrega dos materiais, após a emissão da Nota de Empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 Dias após a entrega e aceite da COHAB-SP.

6.DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM 02/2019.

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

CNPJ:

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

CPF:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Ou <https://www.regularize.pgfn.gov.br/>

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Municipal (específico para o Município de SP):

<https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F>

Estadual: <http://www.sintegra.gov.br/>

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Federal:

<http://www.fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/procuradoria-geral-da-fazenda-nacionalpgfn/certidao-de-regularidade-fiscal>

Estadual (específico para o Estado de São Paulo):

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/>

IPTU (específico para o Município de São Paulo):

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2407>

ISS (específico para o Município de São Paulo)

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.aspx>

4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; <http://www.tst.jus.br/certidao>

6. CADIN Municipal (Cadastro Informativo Municipal)

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

7. A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública? (suspensa, impedida, inidônea):

7.1. Apenados PMSP

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255

7.2. Apenados TCESP <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>

7.3. Apenados Estado de São Paulo

https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

7.4. Sistemas Federais:

a) SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>

b) CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

c) CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) – Empresas e pessoas físicas impedidas de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração, em todas as esferas e nos três Poderes

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

d) CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php